



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de maio de 2009 - Publicação Nº 309

Contratos

Diário Oficial



EXTRATOS DOS CONTRATOS PML - 2009

CONTRATO Nº 048/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES SANTA CATARINA LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS E SERVIÇOS DE REFORMA DE MOTORES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS", para as Secretarias da Administração Municipal.
VIGÊNCIA: início em 06/05/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 25.369,86 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 049/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: INFODIGITAL INFORMÁTICA LTDA ME - CRISINFORMÁTICA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE INFORMÁTICA", para a Prefeitura Municipal de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 06/05/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 050/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras de "PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) DO PASSEIO PÚBLICO DA ORLA DO MAR GROSSO/ CICLOVIA" trecho de 413,33 metros na

Avenida Maurílio Kfourri no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: início em 07/05/2009 e seu término em 22/06/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 119.801,92 (cento e dezanove mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº 051/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras de "DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO LURDINHA SHIFLER" no Mato Alto no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: início em 20/05/2009 e seu término em 20/07/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 37.757,06 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMS - 2009

CONTRATO Nº 043/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atender o laboratório central do Município de Laguna – SC
VIGÊNCIA: início em 12/05/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 11.720,64 (onze mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 044/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o forneci-

mento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atender o laboratório central do Município de Laguna – SC

VIGÊNCIA: início em 12/05/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 4.597,20 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 045/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTERLABSC – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO" para atender o laboratório central do Município de Laguna – SC
VIGÊNCIA: início em 12/05/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 26.003,89 (vinte seis mil e três reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 046/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGÊNCIA: início em 25/05/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 047/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o forneci-

mento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 25/05/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 31.204,55 (trinta e um mil duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 048/2009 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 25/05/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos).

CONTRATO Nº 049/2009 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGÊNCIA: início em 25/05/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMRCP - 2009

CONTRATO Nº 001/2009 - FMRCB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPÓ DE BOMBEIROS

CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para implementar as ações do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

VIGÊNCIA: início em 08/05/2009 e seu término em 08/11/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 08/05/2009

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMAS - 2009

CONTRATO Nº 006/2009 - FMAS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADORA: TÂNIA DE OLIVEIRA PATRÍCIO
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para implementar as ações do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

VIGÊNCIA: início em 08/05/2009 e seu término em 08/11/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 08/05/2009



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADO: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME

ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) PARA R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).

DATA: 05/05/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/07/2009.

DATA: 12/05/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 - FLAMA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), para R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), por litro de gasolina comum.

DATA: 25/05/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), para R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), por litro de Gasolina Comum, e de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), por litro de Álcool.

DATA: 25/05/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 023/2009 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), para R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), por litro de Gasolina Comum, e de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos), por litro de Álcool.

DATA: 25/05/2009.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2006 - PML

LOCADOR: MUNICÍPIO DE LAGUNA

LOCATÁRIO: MIGUEL DA SILVA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2009.

DATA: 26/05/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADO: SIDERSUL – PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.541,60 (dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

DATA: 28/05/2009.



PORTARIA RH Nº 710/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, GABRIELA RICCI BRISTOTI do Cargo em Comissão de Coordenador de Movimentação Financeira, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 712/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, KETLYN SÔNIA DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programa Habitacional, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 713/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GABRIELA RICCI BRISTOT para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, AS 3, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 715/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 005/2009, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 716/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Ceder para ter exercício na Câmara Municipal

de Laguna, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 2714-03, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o artigo 63 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Abril de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 717/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, KARINE VIEIRA OLIVEIRA MEDEIROS do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 718/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CRISTINA BARRETO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tratamento de Fora de Domicílio, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 719/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, IVO DA SILVA para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor de Planejamento e Políticas Habitacionais, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 720/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 733/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA TEREZINHA DE SOUZA VIEIRA do Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 734/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, KARINA CARDOSO ABREU do Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 735/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ZULANDIA GOMES DA SILVA do Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 736/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, FABIANA MAURÍCIO DOS SANTOS do Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 738/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, VALDETE DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 739/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO do Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 740/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 741/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, WAGNER DA SILVA MEDEIROS do Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 742/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CAMILLA MEDEIROS DOS REIS para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 743/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EMÍLIA FERNANDES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar na E.E.B. Profº Iracy Virgínio Rodrigues, Barranceira, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 744/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000.

R E S O L V E:
NOMEAR, SILVANA FERMINO COSTA, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar no C.E.I. Hortêncio Bernardino de Souza, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 745/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JUCENIRA FIDELIX BIEHL, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar na E.E.B. Comandante Moreira, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 746/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ADRIANA DA SILVA MARINHO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 747/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ELIANE FURLANETO BRUSTOLON para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de

04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 748/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ROSÂNGELA CONSTANTINO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 749/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CILZE ADRIANA FERREIRA DAMAZIO CHEDE para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 750/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CLARICE DE BEM VIEIRA para

exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 751/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR GLORIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 752/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, ROSILENE FAISCA DA SILVA do Cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 753/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOÃO BATISTA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 754/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROSILENE FAISCA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 755/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ALEX SANDRO DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 757/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOAQUIM DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 759/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR TATIANE MACHADO GOULART SÁ para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 760/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 013/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5856/2008, JOSÉLIA GABRIEL DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 761/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito, sob nº 6776 folhas 0236 do livro C-039 o Sr. JACKSONVILLE CALAZANS DA SILVA, Assistente de Administração, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 762/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, DIANA MARIA MARTINS PESSOA, matrícula nº 1169/08 ocupante do cargo de Especialista em Educação, nível PENS-1, lotado na EEB. Comandante Moreira, Campos Verdes para a C.E.I. Profº Laurení Vieira de Souza, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 763/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, JÚLIA DA CONCEIÇÃO PINTO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 764/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GUILHERME KUPSKE para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 765/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008,

R E S O L V E:

NOMEAR, SILVANA AGOSTINHO MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 766/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 181, de 16 de junho de 2008,

R E S O L V E:

NOMEAR, FABRÍCIO ADRIANO para exercer o Cargo em Comissão de Monitor, DS 5, para atender no Programa Abrigo Provisório Casa Lar com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 767/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLAUDEMIRO JERONIMO GALDINO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, AS 3, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 768/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, TATIANA JUSTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro Patrimonial, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 769/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JAIRO CESAR GONÇALVES JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Governamental e Coordenação Geral, DS 5, com lotação na Secretaria do Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 770/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, SANDRA FLOR MEDEIROS, do Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 771/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CLAUDIA LUSANA DE JESUS NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 772/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria RH Nº 364/2009 a Sra. Michelle Borges Patrício, Professor de 5º a 8º série, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 779/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISANGELA ANTUNES DO LIVRAMENTO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/05/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 780/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR MARGARETE ADRIANO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02 2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 781/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ALESSANDRA FELIPE DE SOUTO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar no C.E.I. Bairro Progresso, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 782/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, FABIANO FERNANDES do Cargo de Coordenador de Apoio de Desenvolvimento Desportivo, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 783/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MÁRIO RICARDO BONGIOLO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recebimento e Distribuição de Materiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 784/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SAMIRA SILVEIRA TORQUATO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte de Pacientes, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 786/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, BIANCA DA SILVA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/05/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 787/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 2013/2009;

R E S O L V E:
Reduzir a carga horária de MÁRCIA RODRIGUES MENDES MARTINS ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, de provimento efetivo, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas Semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 791/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, DANIEL SOUTO para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Barreiros, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 792/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, DENISE TEIXEIRA BARZAN, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006, a partir de 12/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 793/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ELISANGELA CASTRO ALVES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 794/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELISANGELA DE CASTRO ALVES, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação Esportes, em conformidade com a Lei Complementar n° 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 798/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 04/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 799/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIZANDRA LIMAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Barranceira, 40 horas semanais, enquanto perdurar a licença médica para tratamento de saúde da ACS Zenair Querino Pinho dos Santos, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 13/05/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 800/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR DALZIZA LEANDRO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 802/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, RENATA FERREIRA DOS PASSOS do Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 803/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CARLOS ROGÉRIO AMORIM para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família na localidade de Caputera, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 804/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Alterar o exercício, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar n° 138 de 12 de junho de 2006, ANA DURANTE REBELO SILVA, matrícula n° 4218/01 ocupante do cargo de Especialista em Educação, nível PENS-1, lotado na EEB. Custódio Floreano de Córdova, para a C.E.I. Pequeno Cisne, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 805/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR DEBORA ESTEVÃO ROSA para exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 806/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR CARLA PATRÍCIA FERNANDES DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 807/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ISRAEL DA SILVA PELEGRIN para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 810/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, VINICIUS LAUFFER DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral, AS 3, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 811/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SERGIO FARIAS GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Junta Administrativa e Recursos das Infrações de Trânsito - JARI, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 814/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, VALTER LINO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Mecanização Agrícola, DS 4, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 815/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ADRIANA MENDONÇA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa Pinto Ulysséa, DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 818/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LEONOR ALMEIDA CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 819/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LUANA MACHADO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor 5º a 8º série, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 820/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/05/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

- Conceição Olavo Ricardo Albino;
- Luciana Teixeira.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 822/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/05/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

- Cleide Brigido do Carmo Vargas;
- Márcia Terezinha Inhaia Nogueira;
- Silvana da Rosa Cardoso Albino;
- Vânia Lúcia Uliano.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 823/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Artes, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/05/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

- Fábio Laurentino;
- Scheila Pereira de Ávila.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Maio de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO



**DECRETO Nº 2.612
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE O PROTESTO DE TÍTULOS DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a existência de créditos do Município de Laguna, devidamente constituídos e formalizados por meio do instrumento (título) próprio, vencidos e não pagos;

Considerando o disposto na Lei 9.492/97, de 10 de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a enviar para protesto, junto ao Cartório Competente, na forma da Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997, os instrumentos decorrentes da constituição de crédito tributários e não tributários, vencidos e não pagos, tais como, Certidão de Dívida Ativa e Termo de Confissão de Débito.

Parágrafo único. Os efeitos dos protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos do disposto no Código Tributário Nacional e, no Código Tributário do Município.

Art. 2º. Os pagamentos dos valores previstos nas tabelas de emolumentos da Corregedoria Geral de Justiça, serão devidos pelo devedor e, serão pagos, quando da quitação do débito correspondente ao título protestado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
**DECRETO Nº 2.613
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“TRATA DO DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que compete às Administrações Públicas Municipais, celebrar e firmar ajustes, convênios e acordos com a União e outros entes da federação, para execução de suas leis, serviços ou decisões;

Considerando o interesse público, na ampliação das atividades do Porto Pesqueiro de Laguna;

DECRETA:

Art. 1º. A Administração Pública Municipal, por intermédio de sua estrutura administrativa ou, através da Companhia de Desenvolvimento e Melhoramentos de Laguna SA - CODELSA, criada pela Lei 0883, de 25 de setembro de 2002, em parceria com o Governo Federal, deverá potencializar o desenvolvimento portuário no Município, em especial do terminal pesqueiro, a fim de garantir o apoio logístico aos empresários, armadores e pescadores industriais e artesanais.

Art. 2º. As ações relativas ao desenvolvimento portuário deverão garantir uma maior participação do Município de Laguna na:

I - gestão administrativa;
II - infra-estrutura interna e externa;
III - atração investimentos;
IV - instalação de empresas;
V - controle e fiscalização;
VI - elaboração de plano de zoneamento portuário para a racionalização do uso e ampliação da capacidade de movimentação de carga.

Art. 3º. Para efetivação do disposto neste Decreto, o Município de Laguna ou sociedade de economia mista pelo mesmo controlada, poderá firmar convênio ou contrato com o governo federal, inclusive, se for o caso, para a transferência da administração portuária, segundo as regras da legislação federal.

Art. 4º. No caso de transferência da administração do porto, para o Município de Laguna, poderão ser realizadas na área portuária, parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de

dezembro de 2004.

Parágrafo único. Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão nas modalidades patrocinada ou administrativa, assim conceituadas:

I – concessão patrocinada: é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado;

II – concessão administrativa: é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Art. 5º. Nos termos estabelecidos em cada caso, o particular poderá participar da implantação, do desenvolvimento e assumir a condição de encarregado de serviços, de atividades, de obras ou de empreendimentos públicos, bem como da exploração e da gestão das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos e ser remunerado, segundo o seu desempenho, na execução das atividades contratadas, observadas as seguintes diretrizes:

I - indelegabilidade das funções reguladora, controladora e do exercício do poder de polícia do Município e outras atividades exclusivas de Estado, serviços de julgamento de recursos administrativos e serviços jurídicos;

II - eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos;

III – qualidade e continuidade na prestação dos serviços;

IV – respeito aos interesses e aos direitos dos destinatários dos serviços e dos estes privados incumbidos da sua execução;

V – repartição objetiva dos riscos entre as partes;

VI – garantia de sustentabilidade econômica da atividade;

VII – estímulo à competitividade na prestação de serviços;

VIII – responsabilidade fiscal na celebração e na execução de contratos;

IX – universalização do acesso a bens e a serviços essenciais;

X – publicidade e clareza na adoção de procedimentos e de decisões;

XI – remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho;

XII – participação popular mediante audiência pública.

Art. 6º. As regras de cessão de áreas no Porto de Laguna obedecerão a legislação federal e os convênios firmados.

Art. 7º. Para levantamento de dados, análise e implantação efetiva das medidas previstas neste Decreto, fica criada Comissão Especial de Trabalho, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, a qual deverá inclusive, realizar audiências públicas, com participação da Associação Comercial e Industrial de Laguna, Sindicatos e outras possíveis instituições interessadas, com o seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Administração – Lourival Siqueira

II - Secretário Mun. de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura – José Paulo Ramos

III - Secretário Municipal da Fazenda – Nauro Martins Pinho

IV – Secretário Municipal de Planejamento – Dagoberto Martins

V - Secretário de Desenvolvimento Econômico – Diego Rodrigues Medeiros

VI - Procurador Geral – Gelson Luis de Souza

VII - Procurador Jurídico – Adriano Teixeira Massih

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo, que será presidida pelo Secretário Municipal da Fazenda e secretariada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, poderá sempre que necessário, para consecução de seus objetivos, requisitar a assessoria e ou o auxílio dos servidores públicos municipais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.614 DE 06 DE MAIO DE 2009.

“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho, para realização da Conferência Municipal de Educação, a qual é parte integrante da estrutura da Conferência Nacional;

Considerando o disposto no artigo 6º do Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação - CONAE -, aprovado pela Comissão Organizadora, na forma da Portaria Normativa nº 10/2008, do Ministério da Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho para Organização da Conferência Municipal de Educação, a realizar-se no Município de Laguna, com os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES :

Titular: Maria da Graça Pereira

Suplente: Arlete Borges Goulart Cardoso

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

Titular: Ingrid dos Santos

Suplente: Edna Raquel Ângelo Vieira

III – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:

Titular: Marcelo Nascimento Mendes

Suplente: Guilherme Medeiros Martins

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS:

Titular: Regina da Silva

Suplente: Alzira da Silva Machado Martins

Art. 2º. Ao Grupo de Trabalho ora constituído, dentre as atribuições que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno da Conferência Nacional, caberá também, formular o regimento interno da Conferência Municipal, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.615 DE 06 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2020 – Recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 138 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 153.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2018 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 130 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 153.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.616
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“ALTERA O DECRETO 2.134 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as solicitações de comerciantes, de usuários do sistema de estacionamento rotativo e, da população em geral,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os §§ 2º e 3º do Decreto nº 2.134, de 03 de setembro de 2007, passam a vigorar, com a seguinte redação:

“§ 2º. O aviso de que trata o inciso III deste artigo poderá ser regularizado pelo proprietário ou motorista do veículo, junto ao agente de trânsito/ controle da área azul no momento e local onde foi verificado o fato ou, até três dias úteis após, junto ao Administrador do sistema”.

“§3º. Não havendo a regularização, será lavrado do auto de infração pela Polícia Militar ou pela Guarda Municipal, de acordo com as regras em vigor e, qualquer discussão ou impugnação a respeito do aviso de estacionamento irregular ou, a respeito do próprio auto, somente poderá ser apreciada por meio de recurso administrativo encaminhado à JARI, no qual, deverão ser anexadas, obrigatoriamente, cópia do aviso de estacionamento irregular, cópia do auto de infração, cópia do documento de propriedade do veículo e, cópia da carteira nacional de habilitação do condutor, sob pena de a mesma não ser conhecida”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
**DECRETO Nº 2.617
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.

Elemento da Despesa: 3 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.

Elemento da Despesa: 2 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.618
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional

suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.709 – Manutenção dos serviços de emergência.

Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.708 – Manutenção do serviço profilático e terapêutico .

Elemento da Despesa: 132 - 3.3.90.30.00.00.0095 – Material de Consumo.....R\$ 350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.619
DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente do Município na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento .

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.002 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 24 - 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 20.000,00
Órgão: 03 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.

Elemento da Despesa: 122 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
 Elemento da Despesa: 123 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes
 P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.000,00
 Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer
 P/A: 2.049 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 297 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura.
 P/A: 2.053 – Fomento da Pesca e da Produção Agrícola.

Elemento da Despesa: 311 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00
 Elemento da Despesa: 312 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento .
 Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.
 P/A: 2.002 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.
 Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
 Órgão: 03 – Atividade Fim.
 Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.
 Elemento da Despesa: 126 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes
 P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 221 – 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
 Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer
 P/A: 2.049 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura.
 P/A: 2.053 – Fomento da Pesca e da Produção Agrícola.

Elemento da Despesa: 317 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.620
 DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
 Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.39.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.708 – Manutenção do serviço profilático e terapêutico .
 Elemento da Despesa: 132 – 3.3.90.30.00.00.0095 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.621
 DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERSSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
 Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
 P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.
 Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
 Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
 P/A: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas .
 Elemento da Despesa: 129 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 Elemento da Despesa: 355 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.622
 DE 06 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 11 -
3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 12 -
3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias-Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO



(REPUBBLICAÇÃO):.....

**LEI Nº 1.318
DE 30 DE ABRIL DE 2009.**

“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO MATO ALTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ver. Leandro José Crippa (Juca Crippa), a rua que tem início na Rua B, e seu término na Rua E, do loteamento Novo Horizonte, no bairro Mato Alto, neste Município de Laguna, conforme Declaração e planta baixa que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 195
DE 12 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE DÉBITOS COM CUSTOS DE COBRANÇA SUPERIORES AO VALOR DO CRÉDITO, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a perdoar os créditos tributários originados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU -, constituídos até 31 de dezembro de 2006, inscritos ou não em dívida ativa, executados ou não judicialmente, com exigibilidade suspensos ou não, em valores, atualizados monetariamente até a data da publicação desta Lei Complementar, por exercício, iguais ou inferiores a R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Para fins do contido no caput do artigo 1º, é necessário que o contribuinte preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – seja pessoa física;
- II – tenha um único imóvel;
- III – resida no imóvel referido no inciso II;
- IV – esteja em dia com todas as suas obrigações fiscais e tributárias já vencidas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

Art. 3º. O contribuinte que estiver em débito com a Municipalidade, por crédito tributário vencido e não pago nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 e, que queira obter os benefícios da presente Lei Complementar, poderá realizar o pagamento do débito existente, referente aos exercícios mencionados, em até 06 (seis) parcelas.

Art. 4º. Faculta-se ao Secretário da Fazenda, proceder a dilação do número de parcelas mencionado no art. 3º, em caso de requerimento expresso, devidamente justificado, observadas as condições econômicas pessoais do contribuinte.

Art. 5º. A remissão de que trata o artigo 1º poderá ser requerida até 31.12.2009, mediante

requerimento endereçado à Secretaria da Fazenda.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 196
DE 12 DE MAIO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A AFERIÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA EFEITOS DE INCIDÊNCIA DO IPTU E ITBI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. É permitida a revisão do valor venal do imóvel, para fins de atribuição da correta base de cálculo de IPTU lançado no Cadastro Imobiliário e, recolhimento do ITBI.

Art. 2º. A referida revisão será processada nas condições estabelecidas nesta Lei Complementar, quando o valor venal do imóvel não guardar equivalência com o mercado imobiliário de Laguna, produzindo eficácia observado o disposto art. 240 da Lei Complementar 105 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º. A revisão do valor venal do imóvel poderá ser realizada a pedido do contribuinte, através de requerimento formulado em Processo Administrativo ou de ofício pela Secretaria Municipal da Fazenda e poderá variar para mais ou para menos em relação ao valor lançado no Cadastro Fiscal.

Art. 4º. A avaliação objetivará alcançar o real valor venal do imóvel, tendo como parâmetro principal o valor que o imóvel alcançaria na compra e venda à vista, segundo as condições usuais do mercado na data de apuração, observado supletivamente o disposto no art. 232 a 238 da Lei Complementar 105 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 5º. A revisão do valor venal do imóvel, quando feita a pedido do próprio contribuinte, em requerimento administrativo, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I - declaração do valor atual de mercado de imóvel que entende devido, ciente de que esta informação poderá ser considerada pela

Administração em caso de eventual desapropriação;

II - certidão atualizada do Registro de Imóveis ou documento hábil comprobatório da posse ou domínio útil do imóvel em nome do requerente;

III - croqui da área a ser avaliada;

IV - dados e informações constantes do Cadastro Imobiliário, concernentes ao imóvel considerado.

Art. 6º. A pedido expresso do contribuinte, a revisão administrativa do valor venal do imóvel, poderá retroagir a períodos em que não tenha havido pagamento do IPTU, reconhecimento ou parcelamento da dívida, desde que possível identificar o valor de mercado do imóvel na respectiva época.

Art. 7º. Comprovado o valor de mercado com base no artigo anterior, o valor apurado será acrescido de correção monetária, juros e multa.

Art. 8º. Aplica-se a revisão do cálculo do valor venal do imóvel a partir do exercício fiscal em que foi requerida, ressalvado o contido no art. 6º, sendo vedada a devolução de valores recolhidos pela Administração, referentes a pagamento de exercícios fiscais vencidos e pagos regularmente pelo contribuinte.

Art. 9º. No processo de revisão de que trata esta Lei Complementar, será realizada avaliação do imóvel, por profissional habilitado, pertencente aos quadros da Prefeitura Municipal de Laguna, exclusivamente designado para a função.

§1º. O laudo de avaliação a que se refere o caput deste artigo será referendado ou refeito se for o caso, pela Comissão Permanente de Atualização e Correção da Planta de Valores que homologará o novo valor venal do imóvel.

§ 2º. O valor venal a ser lançado no cadastro fiscal e imobiliário, no caso de revisão, corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor de mercado apurado. Sobre este valor, será calculado o valor do IPTU e ITBI.

Art. 10. Após o novo lançamento, o contribuinte será notificado do novo valor venal do imóvel, e se for o caso do montante das dívidas referentes a exercícios fiscais anteriores, devidamente recalculadas.

Art. 11. Após a notificação, o contribuinte que no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento à vista ou parcelamento, se for o caso, em até 06 (seis) vezes do montante das dívidas apuradas, será beneficiado com a exclusão total dos juros e multas.

Parágrafo único. O parcelamento a que se refere o caput será apreciado pelo Secretário da

Fazenda que discricionariamente deferirá ou não o pedido.

Art.12. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:

**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ERRATA

A Lei Ordinária nº **1.318/2009**
publicada na página 24
do Diário Oficial nº 308, foi
**republicada na página 15 desta
edição, por incorreção.**

ANEXOS

Esta publicação
contém os seguintes ANEXOS:

.....
**RELATÓRIO
DE GESTÃO FISCAL**
(1º Quadrimestre)

**RELATÓRIO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
(2º Bimestre / 2009)

.....
Total de páginas: **47 páginas.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ANEXOS L.R.F.
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
1º QUADRIMESTRE
RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
2º BIMESTRE/2009**

10

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2008 A ABRIL/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.814.189,41	749.431,05
Pessoal Ativo	19.766.056,87	668.241,94
Pessoal Inativo e Pensionista	1.048.132,54	81.189,11
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.765,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.765,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.811.424,14	749.431,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.560.855,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.995.041,99	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,01	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	26.397.025,19	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	25.077.173,93	
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

LAGUNA, 26/05/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

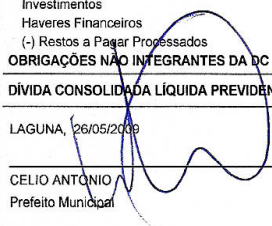
R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.361.972,39	2.265.693,88	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.479.245,17	1.442.721,75	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.479.245,17	1.442.721,75	0,00	0,00
Previdenciárias	1.479.245,17	1.442.721,75	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	882.727,22	822.972,13	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	5.644.044,98	—	—
Ativo Disponível	2.286.640,85	3.932.472,49	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.674.688,47	1.980.695,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	269.123,50	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-3.378.351,10	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.472.887,31	43.995.041,99	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,08%	5,15%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-4,18%	-7,68%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	55.767.464,77	52.794.050,39	0,00	0,00

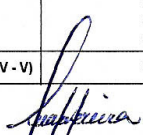
REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAGUNA, 26/05/2009



CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal



MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2009

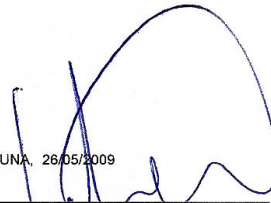
RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)


R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.472.887,31	43.995.041,99	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.224.035,21	9.678.909,24	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

LAGUNA, 26.05/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA - Poder Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.995.041,99	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	7.039.206,72	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.079.652,94	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Continua 1/2

Município de LAGUNA - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.932.472,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.457.598,17
Caixa	15.847,90	Depósitos	442.853,60
Bancos	3.916.624,59	Restos a Pagar Processados	269.123,50
Conta Movimento	354.545,67	Do Exercício	23.551,04
Contas Vinculadas	1.365.999,51	De Exercícios Anteriores	245.572,46
Aplicações Financeiras	2.196.079,41	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	745.621,07
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.474.874,32
TOTAL	3.932.472,49	TOTAL	3.932.472,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			6.626.249,96
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
		Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	—
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.GRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	245.572,46	3.551,04	711.830,00	4.615.439,61	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	245.572,46	3.551,04	711.830,00	4.615.439,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	9.322,23	1.384.597,56	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAC	0,00	0,00	0,00	27.062,15	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LA	0,00	0,00	0,00	164.625,27	0,00
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE	0,00	0,00	0,00	9.320,00	0,00
FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANCA E ADOI	0,00	0,00	0,00	26.302,80	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGU	0,00	0,00	9.322,23	763.218,22	0,00
FUMREBOM DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	32.178,34	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE II	0,00	0,00	0,00	360.291,14	0,00
FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAG	0,00	0,00	0,00	1.599,64	0,00
AUTARQUIAS	0,00	20.000,00	0,00	626.212,79	0,00
FUNDACAO LAGUNENSE DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	561.719,80	0,00
FUNDACAO IRMA VERA	0,00	0,00	0,00	38.191,73	0,00
FUNDACAO LAGUNENSE DO MEIO AMBI	0,00	20.000,00	0,00	26.301,26	0,00
TOTAL	245.572,46	23.551,04	721.152,23	6.626.249,96	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

2.474.874,32

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
RECURSOS DO TESOUREO - CONTRIB. SAL	0,00	0,00	0,00	96.250,00	0,00
RECURSOS DO TESOUREO - RECURSOS DI	340,00	0,00	604.205,11	75.436,67	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREO - RECURS	0,00	0,00	15.646,68	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS TESOUREO - RECURS	0,00	0,00	0,00	503,71	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS	137.926,92	23.551,04	74.967,27	5.813.645,55	0,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	0,00	0,00	22.178,39	24.092,60	0,00
RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	0,00	0,00	28.623,62	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	296.650,96	0,00
RECURSO ORDINARIO (60%)	0,00	0,00	0,00	90.729,92	0,00
RECURSOS DO FUNDEB (40%)	107.305,54	0,00	0,00	161.940,55	0,00
TOTAL :	245.572,46	23.551,04	745.621,07	6.626.249,96	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")
LAGUNA, 26/05/2009

R\$ 1,00

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Quadrimestre de 2009

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.560.855,19	49,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	26.397.025,19	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.077.173,93	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.378.351,10	-7,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.794.050,39	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.678.909,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.039.206,72	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.079.652,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	6.626.249,96	2.474.874,32

FONTES: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.870.247,66	127.875,24	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	10.909.889,71	16,28
DESPESAS CORRENTES	52.255.194,65	416.816,24	52.672.010,89	7.120.428,91	17.148.087,17	6.338.544,64	10.691.990,74	20,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.000,00	-35.000,00	121.000,00	19.839,23	48.613,15	14.863,23	38.211,15	31,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.534.692,78	794.050,00	17.328.742,78	3.730.575,17	6.887.197,36	3.450.432,14	5.625.382,46	32,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.170,00	102.041,00	955.211,00	334.386,32	637.677,24	95.110,53	261.576,20	27,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.709.331,87	-444.274,76	34.265.057,11	3.035.628,19	9.574.579,42	2.778.138,74	4.766.820,93	13,91
DESPESAS DE CAPITAL	14.485.053,00	-288.941,00	14.206.112,00	172.548,30	388.072,50	109.912,80	217.898,97	1,53
INVESTIMENTOS	101.830,00	-7.041,00	94.789,00	0,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	13.833.223,00	-281.900,00	13.551.323,00	158.092,96	290.104,99	93.249,46	121.620,46	0,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	0,00	560.000,00	14.455,34	96.278,51	16.663,34	96.278,51	17,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.870.247,66	127.875,24	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	10.909.889,71	16,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de LAGUNA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	10.909.889,71	56.088.233,18
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.556.368,83	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	14.466.258,54	56.088.233,18

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA
 Tac. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORGANIZACÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (e-t)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	66.970.247,65	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.487,44	10.939.889,71	100,00	16,28	56.068.233,16
Judicária	102.000,00	112.000,00	13.223,78	14.230,87	340,53	620,53	0,01	0,55	111.379,47
Defesa de Interesse. Pub.No Processo Judicialiro	102.000,00	112.000,00	13.223,78	14.230,87	340,53	620,53	0,01	0,55	111.379,47
Administração	13.017.755,32	12.710.755,32	1.741.653,57	4.202.127,69	1.407.104,87	2.458.012,11	22,54	19,35	10.251.733,21
Planejamento e Organismo	501.500,00	501.500,00	93.352,14	171.514,36	79.705,07	124.562,45	1,14	24,84	376.937,55
Administração Geral	9.272.235,32	9.143.235,32	959.689,35	2.431.301,47	988.509,03	1.488.197,27	13,64	16,28	7.655.038,05
Administração Financeira	2.957.000,00	2.779.000,00	663.299,03	1.553.486,68	315.603,06	812.229,53	7,44	28,23	1.966.770,47
Controle Interno	63.500,00	63.500,00	11.316,43	17.432,15	8.536,51	12.118,15	0,11	19,08	51.381,85
Normalização e Fiscalização	105.000,00	105.000,00	1.494,00	4.774,00	3.824,00	3.824,00	0,04	3,64	101.176,00
Comunicação Social	118.500,00	118.500,00	12.502,42	23.616,83	10.926,20	18.140,71	0,17	15,31	100.359,29
Segurança Pública	270.000,00	270.000,00	62.770,77	104.556,29	34.422,41	59.092,20	0,54	21,89	210.907,80
Defesa Civil	270.000,00	270.000,00	62.770,77	104.556,29	34.422,41	59.092,20	0,54	21,89	210.907,80
Assistência Social	2.076.090,00	2.146.090,00	303.176,92	586.164,83	272.196,17	395.236,76	3,62	18,42	1.750.843,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	524.000,00	524.000,00	97.686,94	98.357,44	71.619,14	72.054,64	0,66	13,75	451.945,36
Assistência Comunitária	1.552.090,00	1.622.090,00	205.489,98	487.807,39	200.567,03	323.182,12	2,96	19,92	1.298.897,88
Saúde	11.077.036,00	11.077.036,00	1.934.030,37	4.589.921,09	2.071.944,49	3.255.065,46	29,84	29,39	7.821.970,54
Atenção Básica	6.942.907,50	6.920.307,50	1.393.482,29	2.775.597,42	1.404.289,94	2.152.361,03	19,73	31,10	4.767.946,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.150.400,00	386.394,98	895.905,06	416.438,14	817.819,69	7,50	71,09	332.580,31
Supro. Profático e Terapêutico	650.000,00	1.340.000,00	88.637,18	136.471,65	76.450,54	89.362,77	0,82	6,67	1.250.637,23
Vigilância Sanitária	441.000,00	441.000,00	29.959,37	53.406,72	20.895,97	37.027,32	0,34	8,28	409.972,89
Alimentação e Nutrição	312.876,00	312.876,00	35.201,55	40.913,55	33.210,37	34.450,37	0,32	11,01	278.425,63
Educação	10.927.602,28	10.760.602,28	1.853.731,67	3.088.223,63	1.387.809,28	2.280.928,45	20,91	21,20	8.479.673,81
Ensino Fundamental	6.217.578,75	6.431.578,75	1.759.502,40	2.800.876,69	1.299.755,31	2.083.399,36	19,10	32,39	4.348.239,39
Ensino Médio	770.691,32	685.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.691,32
Ensino Superior	442.345,66	442.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.345,66
Educação Infantil	2.438.226,53	2.242.226,53	93.559,27	265.487,14	87.393,97	195.729,09	1,79	8,73	2.046.497,44
Educação de Jovens e Adultos	918.760,00	918.760,00	660,00	1.860,00	660,00	1.860,00	0,02	0,20	916.900,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Cultura	8.933.122,82	9.456.022,82	1.216,98	830.106,10	183.023,93	301.760,44	2,77	3,20	9.134.262,98
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.008.000,00	6.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.008.000,00
Difusão Cultural	2.345.122,82	3.428.022,82	1.216,98	830.106,10	183.023,93	301.760,44	2,77	8,80	3.126.262,38
Urbanismo	9.303.373,00	10.003.373,00	650.602,05	2.458.528,42	588.330,85	1.110.436,80	10,18	11,10	8.882.936,20
Infra-Estrutura Urbana	4.452.027,34	4.552.027,34	371.461,67	876.160,55	180.255,55	358.106,99	3,28	7,87	4.193.920,35
Serviços Urbanos	5.451.345,66	5.451.345,66	279.140,38	1.582.367,87	408.075,30	752.329,81	6,50	13,80	4.659.015,85
Habituação	555.000,00	615.000,00	299.991,32	545.323,54	70.586,17	185.032,40	30,09	30,09	429.967,80
Habituação Urbana	555.000,00	615.000,00	299.991,32	545.323,54	70.586,17	185.032,40	1,70	30,09	429.967,80
Saneamento	1.039.500,00	1.039.500,00	2.589,12	3.115,60	1.898,16	1.935,56	0,02	0,19	1.037.564,44
Saneamento Básico Urbano	813.500,00	813.500,00	0,00	450,00	450,00	450,00	0,00	0,06	813.050,00
Saneamento Básico Rural	226.000,00	226.000,00	2.589,12	2.665,60	1.448,16	1.485,56	1,02	0,66	224.514,44
Gestão Ambiental	436.000,00	436.000,00	51.352,80	138.125,84	36.817,65	111.824,58	10,21	25,65	324.175,42
Preservação e Conservação Ambiental	189.000,00	189.000,00	21.846,28	89.811,96	16.104,33	75.180,60	0,69	39,78	113.819,40
Controle Ambiental	240.000,00	240.000,00	29.506,52	48.313,88	20.713,32	36.643,98	0,34	15,27	203.356,02
Recuperação de Áreas Degradadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Agricultura	155.389,70	155.389,70	818,50	14.804,50	6.984,50	14.189,50	0,13	9,12	141.220,20
Promocão da Produção Vegetal	155.389,70	155.389,70	818,50	14.804,50	6.984,50	14.189,50	0,13	9,12	141.220,20
Organização Agrária	5.000,00	5.000,00	427,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Colonização	5.000,00	5.000,00	427,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Continua 1/2

S

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SAÍDA A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
					(b/catal b)	% (b/a)		
DESPESAS EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	66.870.247,65	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	10.909.899,71	100,00	56.088.233,18
Indústria	407.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
Promoção Industrial	407.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
Comércio e Serviços	3.555.900,00	3.180.900,00	41.614,51	198.350,47	32.130,37	54.854,58	0,50	3.128.045,42
Comercialização	666.000,00	666.000,00	40.916,11	48.465,73	16.304,62	16.304,62	0,15	639.695,38
Turismo	2.889.900,00	2.524.900,00	798,40	149.884,74	15.825,75	38.549,95	0,35	2.486.350,04
Comunicações	31.000,00	31.000,00	3.543,76	8.458,17	3.515,51	6.696,01	0,06	24.303,99
Comunicações Postais	23.000,00	23.000,00	2.910,00	7.275,00	2.910,00	5.820,00	0,05	17.180,00
Telecomunicações	8.000,00	8.000,00	633,76	1.181,17	605,51	876,01	0,01	7.123,99
Energia	1.072.889,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Energia Elétrica	1.072.889,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Transporte	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.151.691,68	970.691,68	11.556,45	101.117,94	39.867,36	97.838,86	0,90	872.852,82
Desporto Comunitário	970.691,68	970.691,68	11.556,45	101.117,94	39.867,36	97.838,86	0,90	872.852,82
Encargos Especiais	2.085.928,41	2.085.928,41	297.570,05	612.530,78	289.769,00	523.639,28	4,80	1.542.289,13
Serviço da Dívida Interna	582.000,00	582.000,00	14.455,34	96.278,51	16.663,34	96.278,51	0,88	465.721,49
Transferências	633.928,41	633.928,41	65.053,35	161.158,31	65.053,35	161.158,31	1,48	472.770,10
Outros Encargos Especiais	870.000,00	870.000,00	178.061,36	355.193,96	178.052,31	286.202,46	2,44	603.797,54
Assistência Social	410.000,00	410.000,00	27.871,82	35.612,14	21.280,72	21.280,72	0,20	388.719,28
Assistência Comunitária	0,00	0,00	27.871,82	35.612,14	21.280,72	21.280,72	0,28	388.719,28
Comunicações	0,00	343.000,00	35.256,27	44.316,67	30.465,47	30.465,47	0,28	312.534,53
Comunicação Social	0,00	343.000,00	35.256,27	44.316,67	30.465,47	30.465,47	0,28	312.534,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (III) = (I+II)	66.870.247,65	66.998.122,89	7.292.977,21	17.536.139,67	6.448.457,44	10.909.899,71	100,00	56.088.233,18

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PAGHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15314/0-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			No Bimestre		
			Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Valor 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 25/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15274/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 28 Fev 2009 (B)	Em 30 Abr 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.361.972,39	2.282.357,22	2.265.693,88
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	5.586.490,18	5.644.044,98
Ativo Disponível	2.286.640,85	3.585.859,04	3.932.472,49
Haveres Financeiros	3.674.688,47	2.516.523,99	1.980.695,99
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	515.892,85	269.123,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-3.304.132,96	-3.378.351,10
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.940.995,31	-3.304.132,96	-3.378.351,10

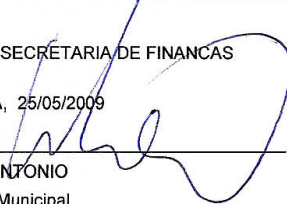
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2009 (C - A)
VALOR	-74.218,14	-1.437.355,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 28 Fev 2009 (B)	Em 30 Abr 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 25/05/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.386.914,65	6.944.635,45	14.420.130,69	15.650.075,77
Receita Tributária	12.601.976,00	1.702.763,12	5.517.097,56	5.490.732,62
I.P.T.U.	4.327.750,00	408.727,93	2.621.717,55	2.450.314,77
I.S.S.	4.210.676,00	350.994,85	754.410,61	1.151.793,73
I.T.B.I.	807.300,00	118.405,33	230.620,96	249.416,39
I.R.R.F.	676.000,00	26.859,17	65.600,32	85.374,44
Outras Receitas Tributárias	2.580.250,00	797.775,84	1.844.748,12	1.553.833,29
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	8.845,40	17.986,13	25.200,11
Receita Patrimonial	70.000,00	29.001,07	64.113,98	70.391,50
(-) Aplicações Financeiras	0,00	20.155,67	46.127,85	45.191,39
Transferências Correntes	39.936.938,65	5.017.578,96	8.452.613,62	8.874.227,79
F.P.M.	14.262.300,00	1.605.990,72	3.068.960,20	3.533.212,55
I.C.M.S.	3.533.200,00	514.582,63	986.682,20	1.105.556,31
Convênios	2.803.333,33	24.046,20	35.034,26	406.167,97
Outras Transferências Correntes	19.338.105,32	2.872.959,41	4.361.936,96	3.829.290,96
Demais Receitas Correntes	3.768.000,00	215.447,97	432.433,38	1.259.915,25
Dívida Ativa	2.315.000,00	112.374,67	245.103,11	891.622,00
Diversas Receitas Correntes	1.453.000,00	103.073,30	187.330,27	368.293,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.805.009,00	0,00	0,00	296.946,71
Operações de Crédito (III)	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.404.180,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.137.940,00	0,00	0,00	296.946,71
Convênios	4.137.940,00	0,00	0,00	296.946,71
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.137.940,00	0,00	0,00	296.946,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.524.854,65	6.944.635,45	14.420.130,69	15.947.022,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.672.010,89	6.338.544,64	10.691.990,74	12.922.043,75
Pessoal e Encargos Sociais	17.449.742,78	3.465.295,37	5.663.593,61	6.473.307,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.220.268,11	2.873.249,27	5.028.397,13	6.448.736,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	52.670.010,89	6.338.544,64	10.691.990,74	12.922.043,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.206.112,00	109.912,80	217.898,97	677.811,97
Investimentos	13.646.112,00	93.249,46	121.620,46	519.035,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	560.000,00	16.663,34	96.278,51	158.776,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.646.112,00	93.249,46	121.620,46	519.035,07

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	66.436.122,89	6.431.794,10	10.813.611,20	13.441.078,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.911.268,24	512.841,35	3.606.519,49	2.505.943,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 22/05/2009

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.035,81	1.662.325,81	9.185,81	1.428.851,49	220.324,32	0,00	2.178.192,38	192,00	1.407.131,17	770.889,21
EXECUTIVO	0,00	1.650.909,55	3.150,00	1.427.435,23	220.324,32	0,00	1.667.959,60	192,00	930.689,46	737.078,14
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	174.281,90	0,00	149.564,69	24.697,21	0,00	98.621,18	0,00	88.622,52	9.995,66
Assessoramento	0,00	1.305.284,04	3.150,00	1.156.682,27	145.451,77	0,00	1.277.742,41	30,00	569.928,79	707.785,65
Atividade Fm	0,00	171.963,81	0,00	121.189,27	50.175,34	0,00	210.406,90	662,00	190.949,07	19.295,83
Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,11	0,00	81.189,11	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	5.700,00	0,00
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
Fundação Lagunense do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.416,28	0,00	1.416,28	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	1.416,28	0,00	1.416,28	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	0,00	439.683,94	9.322,23
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	0,00	439.683,94	9.322,23
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	24.468,94	0,00	24.468,94	0,00
Legislativo	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	24.468,94	0,00	24.468,94	0,00
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	24.468,94	0,00	24.468,94	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	6.035,81	1.662.325,81	9.185,81	1.428.851,49	220.324,32	0,00	2.178.192,38	192,00	1.407.131,17	770.889,21

FONTES SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO FERREIRA
 Tec. Cont. CRCISC 157.140-0

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREC - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.651.726,00	13.651.726,00	1.084.239,09	4.027.201,59	29,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.662.750,00	7.662.750,00	549.553,59	2.910.697,44	37,99
1.1.1- IPTU	4.812.750,00	4.812.750,00	408.727,93	2.621.717,55	54,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.145.000,00	2.145.000,00	65.873,72	186.048,69	8,67
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	54.951,94	102.931,20	18,71
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	817.300,00	817.300,00	118.405,33	230.620,96	28,22
1.2.1- ITBI	807.300,00	807.300,00	118.405,33	230.620,96	28,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.495.676,00	4.495.676,00	389.421,00	820.282,67	18,25
1.3.1- ISS	4.210.676,00	4.210.676,00	350.994,85	754.410,61	17,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	629,86	4,20
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	170.000,00	170.000,00	16.309,29	35.023,04	20,60
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	22.116,86	30.219,36	30,22
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	26.859,17	65.600,32	9,70
1.4.1- IRRF	676.000,00	676.000,00	26.859,17	65.600,32	9,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.640.000,00	20.640.000,00	3.061.970,25	5.706.399,48	27,65
2.1- Cota-Parte FPM	14.262.300,00	14.262.300,00	2.044.981,61	3.873.693,39	27,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.262.300,00	14.262.300,00	2.044.981,61	3.873.693,39	27,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	632.520,32	1.215.622,13	27,52
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.038,92	12.073,84	26,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	143.000,00	143.000,00	12.318,19	36.821,92	25,75
2.5- Cota-Parte ITR	13.200,00	13.200,00	614,45	2.823,57	21,39
2.6- Cota-Parte IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	365.496,76	565.364,63	32,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.291.726,00	34.291.726,00	4.146.209,34	9.733.601,07	28,38
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.500,00	511.500,00	68.907,50	165.613,67	32,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	511.500,00	511.500,00	68.907,50	165.613,67	32,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-1.352.460,00	-1.352.460,00	47.528,53	95.561,03	-7,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-840.960,00	-840.960,00	116.436,03	281.194,70	-31,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.275.540,00	1.275.540,00	633.590,25	1.156.448,33	90,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-	0,00	438.990,89	804.733,19	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	883.300,00	883.300,00	117.937,69	228.939,93	25,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.207,38	2.414,76	26,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.600,00	28.600,00	2.233,75	6.725,26	23,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.840,00	2.840,00	121,22	563,03	21,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	352.000,00	352.000,00	73.099,32	113.072,16	32,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	716.265,11	1.468.696,96	30,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	716.265,11	1.468.696,96	30,88
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.275.540,00	-1.275.540,00	-633.590,25	-1.156.448,33	90,66

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	8.572.931,50	8.572.931,50	1.038.552,34	2.433.400,27	28,38
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.076.351,53	1.076.351,53	98,06	121,61	0,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.076.351,53	1.076.351,53	98,06	121,61	0,01
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.760.755,00	2.760.755,00	988.312,38	1.412.089,71	51,15
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.760.755,00	2.760.755,00	988.312,38	1.412.089,71	51,15
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.837.106,53	3.837.106,53	988.410,44	1.412.211,32	36,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-1.156.448,33
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-1.156.448,33
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.568.659,65
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %					26,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.500,00	511.500,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.347.198,75	4.365.198,75	398.738,84	886.857,13	19,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.858.698,75	4.876.698,75	398.738,84	886.857,13	17,78
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.695.805,28	8.713.805,28	1.387.149,28	2.279.068,45	26,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		130.086,73		0,00	


MUNICÍPIO DE LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.488.696,96	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.488.696,96	0,00

LAGUNA, 29/05/2009


 CELSO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 121 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)


R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.262.888,46	0,00		2.262.888,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.206.112,00	217.898,97	0,00	13.988.213,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.206.112,00	217.898,97	0,00	13.988.213,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.943.223,54	-217.898,97		-11.725.324,57

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 26/05/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008 a 2042

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	0,00	6.279.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63
Investimentos	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63
TOTAL	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 26/05/2009



 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	73.319.923,65	73.319.923,65	15.622.706,87	21,31
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.128.000,00	-4.128.000,00	-1.156.448,33	28,01
TOTAL	69.191.923,65	69.191.923,65	14.466.258,54	20,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.543.906,00	10.543.906,00	3.239.581,11	30,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.127,50	5.128.127,50	1.792.984,95	34,96
Outras Despesas Correntes	5.385.778,50	5.415.778,50	1.446.596,16	26,71
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33
Investimentos	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33
TOTAL (IV)	11.233.036,00	11.233.036,00	3.255.633,81	28,98

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.233.036,00	11.233.036,00	3.255.633,81	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.111.583,50	10.111.583,50	3.122.864,27	95,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.111.583,50	10.111.583,50	3.122.864,27	95,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.121.452,50	1.121.452,50	132.769,54	4,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}$	0,00
--	------

Continua 1/2

Município de LAGUNA

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	6.942.907,50	6.920.307,50	2.152.361,03	66,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.150.400,00	817.819,69	25,12
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	1.340.000,00	89.362,77	2,74
Vigilância Sanitária	447.000,00	447.000,00	37.027,32	1,14
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	312.876,00	34.450,37	1,06
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	124.044,28	3,81
Outras Subfunções	156.000,00	156.000,00	568,35	0,02
TOTAL	11.233.036,00	11.233.036,00	3.255.633,81	100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

LAGUNA, 26/05/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	69.191.923,65	
Previsão Atualizada		—	69.191.923,65	
Receitas Realizadas		6.964.791,12	14.466.258,54	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	66.870.247,65	
Créditos Adicionais		—	127.875,24	
Dotação Atualizada		—	66.998.122,89	
Despesas Empenhadas		7.292.977,21	17.536.139,67	
Despesas Liquidadas		6.448.457,44	10.909.889,71	
Superavit Orçamentário		—	3.556.368,83	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		7.292.977,21	17.536.139,67	
Despesas Liquidadas		6.448.457,44	10.909.889,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			43.995.041,99	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.460.906,83	0,00
Resultado Primário		0,00	3.606.519,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.658.361,62	9.185,81	1.428.851,49	220.324,32
EXECUTIVO	1.652.325,81	3.150,00	1.428.851,49	220.324,32
LEGISLATIVO	6.035,81	6.035,81	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.178.192,38	192,00	1.407.131,17	770.869,21
EXECUTIVO	2.153.723,54	192,00	1.407.131,17	746.400,37
LEGISLATIVO	24.468,84	0,00	0,00	24.468,84
TOTAL:	3.836.554,00	9.377,81	2.835.982,66	991.193,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.568.659,65	25%	26,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	2.262.888,46		
Despesa de Capital Líquida		217.898,97	13.988.213,03		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	6.404.180,54		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.099.799,63		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.769,54	15,00	0,00	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS



